

REGULARIZAÇÃO

Instituições de ensino infantil irregulares têm 45 dias para procurar o Comea

As 13 instituições de ensino infantil, consideradas como irregulares pelo Conselho Municipal de Educação de Aracaju (Comea), têm 45 dias para procurarem o órgão e dar entrada em um protocolo que permitirá, dentro da legalidade, o funcionamento das creches e hotezinhos. Esse prazo foi dado ontem, 30, pelo **Ministério Público Estadual (MPE)**, que realizou audiência após ter acesso a uma lista divulgada pelo Conselho, onde constam escolas que estão em plena atividade, mesmo não possuindo a autorização, que é obrigatória, emitida pelo Comea.

Segundo a professora Rainilda Pereira Silva, presidente do Comea, dentro deste prazo, os proprietários das creches e dos hotezinhos que estão irregulares perante o Conselho, terão que ir à sede do órgão para entregarem uma documentação e pro-

tolarem o pedido de autorização que é necessário para o funcionamento das instituições.

“Essas 13 escolas precisam ter o alvará do Conselho para funcionar. E a lista com essas instituições que estão irregulares foi criada a partir de denúncias que o órgão recebeu. E não foram poucas. Não estamos dizendo que essas escolas estão com a estrutura ruim, elas na verdade não possuem a autorização do Comea para estarem abertas. Ou seja, desconhecemos qual é a proposta pedagógica desses locais. E isso precisa ser regularizado”, explica.

• Alvará

A questão de algumas escolas de ensino infantil estarem irregulares veio à tona depois que a Promotoria de Justiça à Educação do MPE, através do **promotor Luis Fausto Dias**

Valois, tomou conhecimento sobre 13 instituições em Aracaju que não estão preenchendo os requisitos legais para poder funcionar, ou seja, neste caso estão sem o alvará emitido pelo Comea.

“Nosso objetivo não é fechar nenhuma dessas escolas. Queremos que as crianças, que são de zero a seis anos, estejam em instituições seguras e regulares. Porque além da autorização do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária do Município, essas escolas precisam ter também o alvará que é dado pelo Conselho”, disse.

O promotor ressalta que assim que as instituições procurarem o Comea e forem ao MPE entregar o comprovante do protocolo, o termo referente a essa escola será arquivado. “Foi ao Conselho, deu entrada no pedido de autorização e trouxe o protocolo,

automaticamente, estaremos arquivando o termo”, informa.

No entanto, alguns proprietários e representantes das instituições questionaram essa lista que foi divulgada pelo Comea. Segundo a representante da dona de uma das escolas, Cristina Maria Freitas, a creche em que ela trabalha nunca foi procurada por nenhum órgão ou notificada de alguma irregularidade.

“Temos a autorização da Vigilância e do Corpo de Bombeiros e temos quase toda a documentação que é exigida pelo Conselho. Vamos procurar o órgão para que a situação seja regularizada, mas ficamos indignados porque ninguém nunca procurou a escola para dizer que precisamos dessa autorização. Divulgaram a lista e sequer notificaram a gente antes”, afirma.

E a gerente de alimentos da

Vigilância Sanitária do Município, Nazaré Aragão, salienta que não são somente essas 13 escolas que estão irregulares. “Temos uma lista com 110 instituições de ensino infantil que estão fora da legalidade por algum motivo. Ou por questões de estrutura ou por documentação, como acontece com essas 13. E os nomes de todas serão repassadas para o Comea e para o Ministério Público”, informa.

• Conselho Tutelar

Durante a audiência, foi firmado outro compromisso: o Conselho Tutelar do Município terá um prazo de 30 dias para verificar se tem mais escolas de educação infantil sem a autorização do Comea. “O MPE pediu e vamos verificar também. Depois entregaremos um relatório do que foi encontrado”, conta João Pereira, conselheiro do 3º Distrito.

